

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 7/2020
Processo de Licitação: 7/2020
Data do Processo: 10/06/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO II DO EDITAL".

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 031/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 7/2020, Licitação nº. 6/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Na data de 26/06/2020 às 09:00hrs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, deram início a reunião no modo de vídeo conferência e PROTOCOLARAM os envelopes da proposta de preços e documentação de habilitação SOMENTE a empresa: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, representado pelo Sr. JEFFERSON MENDES. A ÚNICA empresa participante, NÃO FAZ JUS aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações subsequentes, conforme verificado pelo Pregoeiro no credenciamento. Os envelopes protocolados contendo a proposta de preços e documentação de habilitação estavam devidamente lacrados, fato este que foi constatado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e que, posteriormente foram rubricados pelos mesmos. Desta feita, deu-se prosseguimento com a reunião, com a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da ÚNICA empresa participante, para análise do critério de aceitabilidade da mesma.

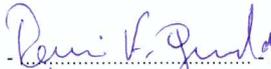
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 26 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes

 - Pregoeiro(a)

Alan Martins Wensing

 - Equipe de Apoio

Ana Paula Fortunato da Silva

- - Equipe de Apoio

Edna Luiz Teodoro

- - Equipe de Apoio